



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2183

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	2
Notificação de Recursos Federais .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Atos Legislativos</b> .....	3
Atos .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pirangi**

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### **Câmara Municipal de Pirangi**

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2183

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Notificação de Recursos Federais



**MUNICÍPIO DE PIRANGI**  
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579  
45343969/0001-01  
CONSOLIDADO

Page 1 of 1

#### Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

#### Recursos recebidos em: 14/10/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Assistência Farmaceutica	1713.50.4.1.0	4.834,80
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>4.834,80</b>

#### Recursos recebidos em: 16/10/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo Financeiro da APS - EMULTI	1713.50.1.1.0	16.750,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>16.750,00</b>

#### Recursos recebidos em: 17/10/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Pessoa Portadora Dificiente	1716.50.0.1.0	630,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Assistência ao Idoso	1716.50.0.1.0	1.022,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF	1716.50.0.1.0	4.475,94
BANCO DO BRASIL S.A.	Serviços Convivência Fortalecimento de Vinculos	1716.50.0.1.0	4.223,85
BANCO DO BRASIL S.A.	Serviços de Acolhimento de Criança, Adolescentes e Jovens	1716.50.0.1.0	3.500,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>13.851,79</b>

#### Recursos recebidos em: 20/10/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	262.901,48
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	4.385,14
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>267.286,62</b>

**TOTAL GERAL DOS RECURSOS** **302.723,21**

PIRANGI, SP, 22 de outubro de 2025

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

R e c i b o.

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2183

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2025  
Início Cadastro de Propostas: 24/10/2025 às 08hs00  
Término Cadastro de Propostas: 10/11/2025 às 08hs30min  
Abertura de Propostas Iniciais: 10/11/2025 às 08hs30min  
Início da Concorrência (Lances): 10/11/2025 às 09hs00min  
Local: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) "Acesso Identificado no link - "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da UBS Atilio Ungaro, de acordo com as especificações técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos partes integrantes deste edital. O edital na íntegra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site [www.pmpirangi.com.br](http://www.pmpirangi.com.br), informações: fone (17) 3386.9600, com o Diretor de Engenharia, Obras e Serviços.

Vanderlei Robson de Oliveira - Prefeito Municipal

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº. 08/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

**"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ESPECIFICA".**

**GABRIEL RISSI VIEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a", do inciso II, do artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Em virtude do Decreto nº 3.594, de 14 de janeiro de 2025, expedido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Vanderlei Robson de Oliveira, fica suspenso o expediente na repartição da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, nos dias **27 e 28 de outubro de 2025.**

**Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 22 de outubro de 2025.

**GABRIEL RISSI VIEIRA**

**Presidente da Câmara Municipal**

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

**ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO**

**Diretora Legislativa**

### Atos Legislativos

#### Atos

#### **ATO DA PRESIDENCIA Nº 08, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DIA E HORÁRIO DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI".**

**GABRIEL RISSI VIEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 146 do Regimento Interno, no dia 28 de outubro de 2025, às 20hrs, seria realizada a 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que, neste dia é ponto facultativo municipal expedido pelo Prefeito Municipal mediante decreto nº 3.594, de 14 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que, conforme o Artigo 146 em seu parágrafo único, "Recaindo a data de alguma sessão ordinária em dias de feriados, sua realização fica automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, ressalvada a sessão de inauguração da legislatura".

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica alterada a realização da **16ª SESSÃO ORDINÁRIA**, para o dia **29 de outubro de 2025, às 20h00m.**

**Artigo 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pirangi, 22 de outubro de 2025.

**GABRIEL RISSI VIEIRA**

**Presidente da Câmara**

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

**ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO**

**Diretora Legislativa**